



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 243/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

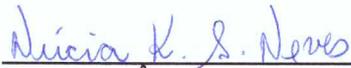
**RESOLVE:**

Revogar, nesta data, a portaria 242/2016;  
Determinar ponto facultativo nesta repartição no período de 26 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de dezembro de 2016.

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**PRESIDENTE**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 19 / 12 / 2016

  
Nírcia K. S. Neves  
GERÊNCIA DE PESSOAL